



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de cargos na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica criado no Anexo I – Quadro de Funcionários Efetivos – QFE, da Lei Municipal nº 024, de 10 de dezembro de 2002, os cargos abaixo descritos, com a respectiva quantidade, referência, requisito para provimento e Jornada de Trabalho:

QTDE.	CARGO	REFERÊNCIA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO
02	Motorista	XV	Primeiro Grau Completo, Carteira de Habilitação categoria “D” e experiência de 1 (um) ano.	JTI

Art. 2º Fica criado no Anexo II – Quadro de Empregados em Comissão, da Lei Municipal nº 024, de 10 de dezembro de 2002, o cargo abaixo em comissão de livre nomeação e exoneração:

QTDE.	CARGO	REFERÊNCIA
01	Assessor de Esporte	IV

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro de 2007.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho Projeto de Lei Complementar, visando atender a rubrica neste constante, referente à suprir a demanda de mão-de-obra de Motorista para atuar no serviço de transporte de alunos, tendo-se em vista a crescente demanda por estes serviços e também o Assessor de Esporte, para coordenar os projetos esportivos.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Sem mais.

Atenciosamente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ -- 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pinvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Declaração do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação (2):

Valor da despesa no 1º exercício R\$ 44.026,04

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,38 %

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... 0,38 %

Valor da despesa no 2º exercício R\$ 55.196,83

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício 0,44 %

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... 0,44 %

Valor da despesa no 3º exercício R\$ 57.956,67

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 0,42 %

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... 0,42 %

Vista Alegre do do Alto, 23 de fevereiro de 2007.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2007.

SETOR	PRAZO MENSAL	DESPESA ANUAL 2007	RECURSOS PREVISTOS ORÇAMENTO 2007	SUPLEMENTAÇÃO OU ECONOMIA DE DOTAÇÃO	RECURSOS COMPROMETID O	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
GASTOS COM PESSOAL							
SALÁRIO E ENCARGOS	10	44.026,04	0,00	44.026,04	0,00	0,00	44.026,04
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS EM 2006		44.026,04	0,00	44.026,04	0,00	0,00	44.026,04

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2006 E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	EXERCÍCIO 2007		EXERCÍCIO 2008		EXERCÍCIO 2009	
RECEITA	44.026,04		55.196,83		57.956,67	
DESPESA PREVISTA						
PESSOAL E OBRIGAÇÕES	44.026,04		55.196,83		57.956,67	
TOTAL DA DESPESA	44.026,04		55.196,83		57.956,67	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	4.727.000,00		5.009.577,34		5.318.012,88	
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.500.000,00		12.650.000,00		13.915.000,00	
PREVISTO NO ORÇAMENTO	41,10%		39,60%		38,22%	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	48,60		48,60		48,60	
LIMITE IMPEDITIVO 96% DE 54 % - LC 101	51,30		51,30		51,30	
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	44.026,04	0,38%	55.196,83	0,44%	57.956,67	0,42%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	4.771.026,04		5.064.774,17		5.375.969,55	
PERCENTUAL	41,49%		40,04%		38,63%	

VISTA ALEGRE DO ALTO, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

ANTONIO M. FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL